



# Câmara Municipal de Itapeva

## Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: [www.itapeva.mg.leg.br](http://www.itapeva.mg.leg.br) - e-mail: [camara@itapeva.mg.leg.br](mailto:camara@itapeva.mg.leg.br)

### **SUBSTITUTIVO GLOBAL N.º 001 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 22/2024**

*DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.*

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores, aprovou, e eu, DANIEL PEREIRA DO COUTO, Prefeito Municipal, em regular exercício do mandato e no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º.** A atual Rua 6 do Loteamento São Jorge, constante do mapa anexo, integrante desta Lei, passa a denominar-se Rua João Augusto da Fonseca.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de setembro de 1996.

**JUSTIFICATIVA:** O Poder Executivo encaminhou projeto para este Legislativo para alterar a “Lei Municipal n.º 563/1996”, objetivando corrigi-la, eis que teria constado errado no projeto de origem a referência da rua que teria a denominação alterada.

Ocorre que revendo os arquivos desta Casa de Leis, a referida Lei **DEVIDAMENTE SANCIONADA** não existe no ordenamento jurídico do nosso Município, pois consta somente referência a projeto de lei.

Desta forma, o presente Substitutivo objetiva adequar a redação do projeto para regularizar a denominação da via.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2024.

### ***COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL***

***ELIVELTON DA SILVA***

Presidente da CPLJRF

***TONI TOSHIO YAMASHITA***

Vice Presidente

***AILTON SOARES XAVIER***

Membro